



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 85,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.imprensanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	ASSINATURA	O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo Imposto de Selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
	Ano	
	As três sériesKz: 1 150 831,66	
	A 1.ª sérieKz: 593.494,01	
	A 2.ª sérieKz: 310.735,44	
A 3.ª sérieKz: 246.602,21		

SUMÁRIO

Presidente da República

Decreto Presidencial n.º 138/23:

Exonera Sebastião Domingos Gunza do cargo de Inspector Geral da Administração do Estado.

Decreto Presidencial n.º 139/23:

Exonera Manuel António Tiago Dias do cargo de Vice-Governador do Banco Nacional de Angola.

Decreto Presidencial n.º 140/23:

Nomeia Carlos Alberto Cavuquila para o cargo de Juiz Conselheiro do Tribunal Supremo.

Decreto Presidencial n.º 141/23:

Nomeia Sebastião Jorge Diogo Bessa, Manuel da Cruz Neto, Sebastião Domingos Gunza, Armindo Gideão Kunjiquisse Jelenbi e Januário José Domingos para os cargos de Juizes Conselheiros do Tribunal de Contas.

Decreto Presidencial n.º 142/23:

Nomeia Sebastião Domingos Gunza para o cargo de Juiz Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas.

Decreto Presidencial n.º 143/23:

Nomeia Manuel António Tiago Dias para o cargo de Governador do Banco Nacional de Angola.

Comandante-Em-Chefe das Forças Armadas Angolanas

Ordem do Comandante-Em-Chefe n.º 10/23:

Licencia à reforma Sebastião Domingos Gunza, Comissário-Chefe da Polícia Nacional.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 138/23
de 21 de Junho

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 119.º e do n.º 4 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com o n.º 1 do artigo 9.º do Estatuto Orgânico da Inspeção

Geral da Administração do Estado, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 242/20, de 28 de Setembro, o seguinte:

É exonerado Sebastião Domingos Gunza do cargo de Inspector Geral da Administração do Estado, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 236/22, de 27 de Setembro.

Publique-se.

Luanda, aos 16 de Junho de 2023.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO. (23-4513-A-PR)

Decreto Presidencial n.º 139/23
de 21 de Junho

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea j) do artigo 119.º e do n.º 4 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

É exonerado Manuel António Tiago Dias do cargo de Vice-Governador do Banco Nacional de Angola, para o qual havia sido nomeado pelo Decreto Presidencial n.º 289/22, de 22 de Dezembro.

Publique-se.

Luanda, aos 16 de Junho de 2023.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO. (23-4513-B-PR)

Decreto Presidencial n.º 140/23
de 21 de Junho

Considerando que o Conselho Superior da Magistratura Judicial, através da Resolução n.º 7/23, de 14 de Junho, designou Carlos Alberto Cavuquila para o provimento da vaga de Juiz Conselheiro do Tribunal Supremo;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea f) do artigo 119.º e do n.º 4 do artigo 125.º, ambos da